Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO N° 103/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bicas:

O vereador que este subscreve indica, nos termos do Art. 154, §1, I do Regimento Interno, que corrija o problema da curva na subida da rua C do bairro Gilson Lamha.

Sala das sessões da Câmara, em 17 de julho de 2023.

Paulo Sérgio Barreira Vieira
Vereador

Justificação. Apresento esta indicação após ser acionado por moradores do bairro que relataram que carros já desceram a rua e acabaram saindo da pista devido à má sinalização e falta de meio fio. Além disso existe um poste na beira do barranco que pode ceder com a chegada das chuvas.

Conforme art. 113, XXII, da Lei Orgânica Municipal, o prazo para resposta é até 18 07 2023

Secretaria Executiva
Câmara Municipal de Bicas